



**A Ademicon auxilia você
a preencher sua Declaração
Anual de Rendimentos.**

**E para facilitar a sua vida, o informe
já está disponível na Área do Cliente.**

a d e m i c o n . c o m . b r

Saiba como declarar

Período de entrega da Declaração do IR 2024.



De **15 de março a 31 de maio de 2024**,

o consorciado deve fazer a declaração do exercício de 2023.

Quem deve declarar?

É obrigatória a declaração para as pessoas que receberam rendimentos tributáveis acima de R\$ 30.639,90 e/ou as que se enquadrem dentro de outros critérios de obrigatoriedade estipulados pela Receita Federal.

Atenção:

Consoantes que possuem cotas com a Ademicon precisarão incluí-las na Declaração de Imposto de Renda, uma vez que a carta de crédito envolve bens de altos valores.

Declaração de consórcio não contemplado.

É preciso fazer a declaração do consórcio mesmo que você não tenha sido contemplado.

No programa da Receita Federal, entre em **Declaração de Bens e Direitos** e, no campo **Discriminação**, informe o código 05 - Consórcio não contemplado e os dados do consórcio.

No campo **Situação em 31/12/2023** (R\$), repita o valor já declarado no exercício de 2023, ano-calendário de 2023. No campo **Situação em 31/12/2023** (R\$), informe o valor declarado no ano de 2022, acrescido dos valores pagos em 2023.

Passo a passo

- Código 05/Grupo 99 na Ficha de Bens e Direitos
- Valores de parcelas pagas
- Valor do lance pago, se houver
- Razão social: Ademicon Administradora de Consórcios S/A
- CNPJ da administradora: 84.911.098/0001-29

Declaração de consórcio contemplado e não utilização do crédito.

O consorciado contemplado em 2023 que até o momento não utilizou o crédito também deverá declarar seu consórcio no Imposto de Renda. No programa da Receita Federal, entre em **Tabelas de Bens e Direitos** com o código 05, que representa os consórcios não contemplados. Caso tenha adquirido o consórcio no ano de 2023, deve-se deixar o campo **Situação em 31/12/2022** em branco e preencher apenas o campo **Situação em 31/12/2023** com a soma das parcelas pagas até essa data. Por exemplo: se você pagou 8 mensalidades de R\$ 1 mil cada, insira o total de R\$ 8 mil.

Passo a passo

- Código específico do bem adquirido na Ficha de Bens e Direitos
- Código 05
- Valores de parcelas pagas
- O valor do lance pago, se houver
- Razão social: Ademicon Administradora de Consórcios S/A
- CNPJ da administradora: 84.911.098/0001-29

Caso tenha adquirido e já pago o consórcio antes de 2023, o primeiro passo é preencher o campo **Situação em 31/12/2022** com o valor informado na declaração do ano de 2022 e, no campo **Situação em 31/12/2023**, informe o valor total pago. Para encontrar esse montante, basta somar o valor declarado de 2022 e o que foi quitado em prestações durante o ano de 2023. Em ambos os casos, deve-se preencher o campo **Discriminação** com as informações do consórcio: **nome, CNPJ da empresa que o administra, tipo de bem (imóvel), número de parcelas quitadas e número de parcelas que ainda devem ser pagas.**

Declaração de consórcio contemplado com o bem entregue.

O consorciado contemplado que já adquiriu o seu imóvel deverá realizar a declaração do bem entregue e o montante já pago do consórcio em seu Imposto de Renda.

No programa da Receita Federal, entre em **Tabelas de Bens e Direitos**, insira o código 05 e as informações do consórcio, preencha o campo **Situação em 31/12/2022** com o valor informado na declaração do ano de 2022 e, no campo **Situação em 31/12/2023**, deixe em branco.

No campo Observações, informar que o consórcio foi contemplado, a data da contemplação, a data da aquisição do bem e o tipo de bem adquirido.

Em seguida, ainda em **Tabelas de Bens e Direitos**, insira o código relativo ao bem que você foi contemplado. Por exemplo: código 11 para apartamento, 12 para casa e assim por diante. Incluir todas as informações do bem adquirido e deixar em branco o campo **Situação em 31/12/2022**, pois o bem ainda não havia sido adquirido.

No campo **Situação em 31/12/2023**, informe o valor total já pago do consórcio até 31/12/2023, que será o montante declarado em 31/12/2022 mais as parcelas pagas em 2023, e o valor do lance pago, se houver.

Declaração de consórcio contemplado com o bem entregue.

Se você comprou um consórcio já contemplado, o valor do bem deverá ser declarado na aba **Bens e Direitos** com o código 99. Descreva no histórico que o consórcio já foi contemplado e inclua o nome e o CPF do vendedor da cota.

Se você adquiriu um bem com o crédito de consórcio, especifique na aba **Bens e Direitos** a quantia utilizada para a compra das cotas no código 99. O valor será computado no código do bem (por exemplo, 11 para apartamento e 12 para casa).

Além disso, na coluna **Discriminação**, informe que o bem foi quitado, total ou parcialmente, por meio do consórcio, e os dados da administradora. Especifique ainda se existe saldo devedor ou se existem parcelas a vencer.

Atenção ao prazo do Imposto de Renda.

Quanto mais rápido você entregar a declaração, mais cedo receberá a restituição. Organize-se para entregar a sua o quanto antes.



15 de março: início do prazo para a entrega da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física.

31 de maio: encerramento do prazo para a entrega a Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física.

A Receita Federal irá disponibilizar a opção da declaração pré-preenchida já na abertura do prazo de entrega para todos os contribuintes.

Conheça o passo a passo para buscar o seu Informe Anual de Rendimentos na Área do Cliente, no site da Ademicon.

1º Acesse ademicon.com.br/area-do-cliente e clique em Login na Área do Cliente.

Bem-vindo à área do cliente

Faça o login e tenha a gestão completa do seu investimento

Cliente Imóveis e Serviços

Cliente Veículos

2º Insira seu CPF/CNPJ ou GRUPO/COTA e a senha nos campos indicados.

FAÇA SEU LOGIN

CPF/CNPJ

Grupo/Cota

CPF/CNPJ

Senha

Informe a senha

ACESSAR >

3º Vá para o menu, no lado esquerdo da tela.

The screenshot shows the top navigation bar with the Ademicon logo, a search bar, and the user's group/cota information. On the left, there is a vertical menu with icons for 'INÍCIO', 'SERVIÇOS', 'CONSULTAS', and 'SAIR'. The 'CONSULTAS' menu is expanded, showing a list of options: 'Extrato' (with a sub-option 'Consultar Extrato'), 'Assembleia' (with sub-options 'Resultado de Assembleia' and 'Calendário de Assembleia'), and 'Documentos' (with sub-options '2ª Via de Proposta', 'IR - Informe Anual de Rendimentos', 'Comprovante de Pagamento Anual', and 'Outros documentos').

4º Selecione a opção Consultas, depois clique em Documentos > IR - Informe Anual de Rendimentos.

This screenshot is similar to the previous one, but the 'Documentos' menu item is selected, and the 'IR - Informe Anual de Rendimentos' option is highlighted in red. The rest of the page structure remains the same.

5º Por último, basta imprimir o Informe.

The screenshot shows the 'Informe Anual de Rendimentos' page. At the top, there is a summary box with the following information: 'GRUPO 000370 / COTA 0835 - 00', 'R\$ 103.051,20 VALOR DO BEM', and '20/01/2022 - 160 PROXIMA ASSEMBLEIA'. Below this, the page title is 'Informe Anual de Rendimentos'. The main content area displays a list of years from 2018 to 2021. Each year entry includes 'Ano Exercício' and 'Ano Calendário' and a red 'IMPRIMIR' button with a printer icon.

Ano Exercício	Ano Calendário	Ação
2021	2020	IMPRIMIR
2020	2019	IMPRIMIR
2019	2018	IMPRIMIR
2018	2017	IMPRIMIR

Ficou com alguma dúvida ou quer saber mais sobre como declarar o IR?

Você pode acessar o site da Receita Federal:
receita.economia.gov.br



a d e m i c o n . c o m . b r